ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO II | Estado do Amazonas — Porto Velho — Quinta-feira, 28 de novembro de 1918 | N. [illegible]

Telegrammas

Correspondencia especial para o ALTO MADEIRA, de Manáos e de Agencia de Cuyabá

IN[illegible]

RIO, [illegible] rebentou no dia 18, [illegible] um movimento [illegible] promovido [illegible] e classes [illegible] tendo de intervir [illegible] policia e exercito, [illegible] algumas mortes, [illegible] muitas prisões [illegible] o movimento.

[illegible]

RIO, [illegible] nalis[illegible] fessor [illegible] como [illegible] vimento [illegible] do dia 18.

[illegible]

RIO, [illegible] As forças de terra [illegible] governo [illegible] no di[illegible]

[illegible]

RIO, [illegible] O governo da Republica [illegible] feriado [illegible] dia 21 [illegible] povo [illegible] Univ[illegible]

[illegible]

RIO, [illegible] Sr. L[illegible] ctor [illegible]

[illegible]

RIO, [illegible] da F[illegible] um e[illegible] sentu[illegible] man[illegible] ção [illegible] em G[illegible] do q[illegible] tallad[illegible] gros[illegible]

E[illegible]

[illegible]

RIO, [illegible] O governo al-[illegible] largo fez a primeira [illegible] de submarinos, de largo [illegible] em numero de vinte, aos [illegible] dos, rendendo-os uma [illegible] dra ingleza, tendo o almirante britannico feito o [illegible] mento com as mais [illegible] formalidades.

Almirante [illegible]

RIO, 21. — O almirante [illegible] recebeu com todas as [illegible] a [illegible] [illegible] as formalidades do [illegible] assignado.

General Pétain

RIO, 21. — Fez sua entrada triumphal em Metz, o general Pétain, á frente de seu exercito, sendo delirantemente acclamado e recebido a todas as [illegible] francezas.

[illegible]

RIO, 21. — [illegible] [illegible] o rei Alberto e a rainha [illegible] sendo [illegible] pelo povo [illegible]

[illegible]

RIO, 21. — A retirada dos allemães da Belgica [illegible] [illegible] pelo [illegible] e [illegible] de grande numero de peças e material rolante de via-ferrea, com munições de guerra.

[illegible]

RIO, 21. — O [illegible] [illegible] governo [illegible] e [illegible] ao [illegible] ex-imperador [illegible]

[illegible]

RIO, 21. — A [illegible] Republica austriaca, pediu viveres ao presidente Wilson.

Presidente Wilson

RIO, 21. — O presidente da Republica da America do Norte, partirá para a Europa no dia 13 de Dezembro proximo.

Protesto

RIO, 21. — A Inglaterra enviou ao governo allemão um energico protesto contra os máos tratos que estão tendo os prisioneiros de guerra na Allemanha.

Americanos para Berlim

RIO, 21. — O Sr. Herbert Hover, chefe da Camara de Viveres norte-americana, partio para Berlim, para investigar a situação real da alimentação na Allemanha e providenciar no fornecimento de generos alimenticios para aquelle paiz.

NOTA. — Os boletins do serviço telegraphico [illegible] á disposição dos nossos leitores [illegible]

O *Alto Madeira* tem se mantido, deante dos factos diversos occorridos em torno da ameaça de invasão desta villa pela influenza hespanhola, no papel de mero informador do generoso publico desta região, publicando apenas notas de reportagem e artigos assignados pelos seus autores. Desta norma não se afastará, haja o que houver.

A influenza hespanhola

[illegible] crean secções diversas. Na Candelaria,

funcciona o Hospital para observação dos passageiros que chegam a este porto sem doença, [illegible] na casa fronteira á villa, á margem esquerda do Madeira, pertencente a [illegible] de tratamento dos [illegible] rua José do Patrocinio, [illegible] o Posto de Observação e Desinfecção [illegible]

[illegible]

[illegible] P. Coelho, Emilio [illegible] João Fuy e d. Umbelina [illegible] e um filho.

[illegible] que João Fuy, japonez, [illegible]

— Consta-nos que no igarapé dos Milagres [illegible] 3 doentes, [illegible] por passageiros de 3ª classe, [illegible] de bordo do «Rio [illegible]»

Immediatamente as autoridades [illegible] convenientemente, [illegible] um cordão sanitario, [illegible] da [illegible] no rio, [illegible]

— O dr. Emerick [illegible] no igarapé dos [illegible] aquelle logar [illegible]

— O dr. Emerick [illegible] aquelle logar.

— O Trem da Commissão [illegible] Madeira-Mamoré seguiu sem [illegible]

— [illegible] um aviso [illegible] dizendo que [illegible]

[illegible] do numero [illegible] o [illegible] paquete [illegible] ao barranco e não ao costado do paquete «S. Luiz».

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

[illegible]:—[illegible]

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno ... 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada á redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Coronel Paulo [illegible]

[illegible]

Telas e Palcos

[illegible]

pela margem do rio, directamente a mim não caberá a culpa.

Determinando que o vapor «Inca», fosse ao porto da villa, para dar desembarque aos passageiros, em condições, não o fiz *ás pressas*, como que praticando uma acção indiana e criminosa.

Os srs. Alvaro Paraguassú e coronel Saldanha, estacionados a bordo do rebocador «Cecilia», no porto infeccionado do Isolamento, tiveram sciencia desta minha resolução que, não foi *mudada abrupta e inexplicavelmente.*

Tudo executei, deante do que se havia passado a bordo do referido navio e, depois das devidas formalidades da lei. Pergunto á Superintendencia e á Meza de Rendas se, em seus archivos, não se encontram os officios em que lhes communico esta minha medida.

O «Inca» estava no porto desde o dia 17. Feitas as formalidades prophylaticas, só no dia 22 foi que ordenei o desembarque dos passageiros que, segundo [illegible] provisorio, estavam em condições de ir para a terra, [illegible] sob uma nova inspecção sanitaria.

[illegible] da lei? Desafio que me [illegible] contrario.

Porto Velho, 25—11—1918.

Dr. J. de Mendonça Lima
Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

—Completou [illegible]

Assassinato [illegible]

Em principios [illegible] fôra assassinado no seringal Nova Olinda no Acre, Antonio Dias dos Santos, que matára barbaramente a Aggeu Santos, facto que já noticiamos.

Antonio Santos, ia fugindo do Abunã pelo crime commettido e ao passar em «Nova Olinda» fôra assassinado por dois primos de Aggeu.

Sabedor do crime o delegado do Orion, Alberto Ferreira Passos, — [illegible] mandante do assassinato de Aggeu, [illegible] castigo [illegible]

DE VOLTA

Sondaste [illegible] os lagos e as cascatas
Na [illegible] das aguas esquecidas,
Na [illegible], as mattas
Onde [illegible] galaçam-se perdidas...

Tintas [illegible] do luar os sons, as pratas
Diluidas [illegible] das vidas
De [illegible] inculta, entre sebes floridas
Na [illegible] canções recatas!

Mediste [illegible], as laminas de pedra,
Ingremes [illegible] despenhadeiros grutas
Onde [illegible] lyrio branco a rir não medra...

E hoje, [illegible] mais? Inda em teu peito o que ha de
Existis [illegible] florestas brutas,
Outra [illegible] o choro da saudade!...

Americo Antonio.

Em[illegible]

Rua [illegible]

[illegible]

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13
Caixa Postal n. 73—Endereço Teleg. [illegible]—MANAOS

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ
Recebem generos de producção do Estado que collocam aos melhores preços da praça.

Linha mensal para o rio Madeira até Santo Antonio com o excellente vapor RIO CURUÇA' dotado de todos os modernos melhoramentos adoptados na navegação fluvial.
Fretes reduzidos, optimo passadio e excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes.

Pedro Renda & Cª Proprietarios da
"Constructora"

[illegible]
construcções.

Vendas a dinheiro

Rua Floriano Peixoto — Porto Velho

A "Constructora"

Mercearia e [illegible]

João da Silva [illegible]

Generos [illegible]

ARMAZENS [illegible]

[illegible]

Casa Phenix

DE

Rosas, Irmão & Ca.

Generos do Sul e de frigorifico

Endereço telegraphico—PHENIX.

Codigo *Ribeiro*

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal 860 — Teleg. SERFATY

— PARÁ —

Porto Velho

CASA F[illegible]

DE

M. A. GOMES

Grandes Armazens de Ferragens e [illegible]

Completo sortimento em Ferragens e [illegible] de todas as qualidades e procedencias, e Materiaes para construcções terrestres e navaes.

Renova constantemente o seu stock com os [illegible] artigos e ainda vende por preços excessivamente [illegible] os que constituiram a formação da sua casa.

Acaba de receber **Formicida P[illegible]** o mais efficaz dos insecticidas para a extincção da [illegible] e conservação dos Cereaes.

Rua Marquez de Santa Cruz n. 6 [illegible]

Papelaria [illegible]

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Lino Aguiar e [illegible]

Encadernação | [illegible]pia,

Typographia e Pautação | [illegible]

Rua Municipal, [illegible]

END. TEL. LINO [illegible]

[illegible]

Importadora e Exportadora [illegible] Consignações

Caixa Postal 79-A — Telegrammas [illegible] Manaos

Recebe do interior [illegible] nas melhores [illegible]

De pedidos [illegible] acompanhados [illegible]

Não cobramos [illegible] ordens

Garantimos [illegible]

[illegible]A

[illegible] para estas

[illegible] MANAOS

[illegible]h

[illegible]em

[illegible] sandalias, san-

[illegible] do Alemar [illegible] PORTO VELHO

Pre[illegible]

Offere[illegible] como presente [illegible] de viagem a [illegible]

Cada [illegible] a esta redacção [illegible] um cartão numerado [illegible] com a centena da Loteria [illegible] do Natal.

Emitir[illegible] cartões numerados de [illegible]

Come[illegible] coupons por [illegible] no dia 22 [illegible]

ALT[illegible]

Premi[illegible]

Uma p[illegible] clas[illegible]

---

sem re[illegible] proprio [illegible] conseg[illegible] privado [illegible] present[illegible] zes en[illegible] admira[illegible] e inte[illegible] que, co[illegible] intere[illegible] samente [illegible] constitu[illegible]

Não [illegible] e temp[illegible] quer [illegible] decorr[illegible] pouco [illegible] niencia [illegible] senti[illegible] resses [illegible] rante [illegible] pleit[illegible] reito[illegible]

E[illegible] atten[illegible] seu [illegible] sent[illegible]

E [illegible] e a [illegible] aut[illegible] Exc[illegible] tenç[illegible] Co[illegible] reza[illegible] dire[illegible] cur[illegible] per[illegible] sões[illegible] da [illegible] len[illegible]

A[illegible] cioc[illegible] aos [illegible] land[illegible] Dir[illegible] peit[illegible] as [illegible]

O[illegible] so [illegible] que [illegible]

R[illegible] prog[illegible] meu[illegible] con[illegible] ço [illegible] cum[illegible] nal, [illegible] para[illegible] to, [illegible] sor[illegible] Just[illegible] deix[illegible]

E [illegible] o pu[illegible] officiaes [illegible] de terras ex-

[illegible] cuidado e [illegible] com que o sr. Moysés [illegible], supplente em exercicio [illegible] a sua decisão, que [illegible] e apreciando todos os incidentes e provas produzidas no respectivo processo, confirmam de um modo absoluto a justiça em que se inspirou para dar ganho de causa á Madeira-Mamoré Railway Company.

Não bordemos sobre o assumpto commentarios extemporaneos, pueris e desleaes, porque a palavra só do Egregio Tribunal sobre elle se pronunciará, e a [illegible] lucida pelo despeito se dissipará, desenhando aos olhos do publico a imagem sacrosanta da justiça, com a confirmação [illegible] do julgado.

E[illegible] mais um pouco [illegible] *He who Laughs last laughs [illegible]*

Quintiliano Marques Pinto
ADVOGADO

Eis a sentença e requerimentos [illegible]:

[illegible]

dente dos autos o consta da sentença proferida, que se pronunciando sobre o preceito alludido, o decidiu de accordo com o mandado expedido, acceitando-o in totum em vista de ter sanccionado o acto do official da diligencia e a citação feita ao Réo e seus prepostos, docs. fls. 16, 17, 18, 19 e depoimentos de fls. 135 e 137, carta de fl. 155.

Considerando que assim sendo, a posse da Autora, elemento primordial, desta especie judiciaria, foi reconhecida pelo [illegible]

[illegible]

Por outro lado,

[illegible]

Isto posto,

Considerando que os documentos que instruiram a acção, [illegible] prova testemunhal [illegible] nella uniforme [illegible] desde 1908, [illegible]

[illegible]

que, quanto lhe faltasse outros titulos, tem resolvido a Directoria de Terras, Minas e Colonisação do Estado, que ao posseiro cederá ao Governo a área de terras de que se utilise, annexa ás suas, mediante indemnisação, quando [illegible] processo de medição e demarcação se verificar excesso; Gazeta Official do Estado de Matto Grosso, de 13 de Fevereiro de 1917, contendo despachos referentes a José da Costa Crespo e Jos[illegible] Avelino de Rezende;

Considerando que se [illegible] cipio mais consentaneo com a [illegible] tural e adoptado [illegible] Publica do Estado [illegible] de seu Poder Executivo [illegible] a posse da Autora [illegible]

[illegible]

[illegible] 6 de Junho de 1902, [illegible] valas Ord. Liv. 3° Tit. 66 § § 1 e 2 [illegible]

clara consequencia implicita da sentença.

E' esta a condemnação a que os Romanos deram o nome de *causa*, na epigraphe do Livro 22 Tit. 1º do Dig. de *usuris & fructi & causis*, cuja definição foi por elles assim feita: "causa omnis restituenda, id est, omne quod habiturus esse actor si litis contestatae tempore solutus fuisset" e que a Ordenação citada traduziu: aquillo que se mostrar pelo feito que accresceu depois da lide contestada em deante".

A regra do accessorio não se applica somente hoje na acquisição do dominio, mas, generalisou-se a outros institutos juridicos do Direito das Cousas, como na hypotheca, por exemplo.

O proprio Regulamento 737 de 1850 a ella se referiu, quando no seu artigo 537 assim prescreveu: "Na avaliação da propriedade se devem comprehender as suas pertenças e partes integrantes, isto é, accessorios, que comprehendem uma expressão mais lata, significando: tudo que está para uma cousa na relação de dependencia, constituindo por isso mesmo natural extensão do dominio.

Neste está pois incluido o accessorio por effeito da propria situação respectiva das cousas ou das forças naturaes de [illegible]. E' um desdobramento d[illegible] [illegible], consolidando o direito de [illegible] seu senhor e possuidor.

O direito de fruir assiste pois ao proprietario de cousa e accessorios; implicando o dominio da cousa principal o da accessoria.

Accessorio, segundo o conceito de Clovis Bevilaqua é o modo originario de adquirir, em virtude do qual fica pertencente ao proprietario tudo quanto se une ou se incorpora ao seu bem. A producção dos fructos envolve a idéia do augmento da coisa, e a sua percepção é tambem apresentada como um caso de accessão.

Consistem os fructos em um mero incremento desta, por seu proprio desenvolvimento e sobre elles exerce o proprietario o seu direito, como partes componentes do todo, evidenciando-se portanto um direito de fruição do que [illegible], em que se suppõe [illegible]

O codigo mencionado sem modificar o conceito scientifico que os nossos civilistas emprestam aos fructos da coisa, os incluiu no mesmo artigo 60 na classe das coisas accessorias, como utilidades que estas periodicamente produzem. "Fructus est quidquid ex re nasci et renasci solet".

E assim prescrevendo determinou que, como accessorios, segueriam o principal—art. 59.

Nestas condições obedecem os fructos o principio geral e fundamental da accessão.

Isto posto deduz-se: 1º que o accessorio acompanha o principal em seu destino; 2º que o accessorio assume a natureza do principal; 3º que o proprietario do principal o é tambem do accessorio.

Sufficiente por si só é esta theoria para justificar os direitos da [illegible]

[illegible]

pany por seu advogado abaixo designado, que tendo V. Exc. julgado procedente a acção de força nova, que promoveu por este Juizo, contra J. Elias Soisol, foi o mesmo condemnado ao pagamento das custas, como prova a certidão inclusa.

E como não tenha effeito suspensivo a appellação que do julgado se interponha, por se tratar na especie de sentença condemnatoria em acção possessoria, (summaria) regulada por leis especiaes, além de não ter se pronunciado sobre os prejuizos, perdas e damnos resultantes do esbulho (Ribas Acções possessorias pag. 309; Acc. do Trib. de Justiça de São Paulo, de 9 de outubro de 1895—Rev. Mens. Vol. 2 pag. 86; Almeida e Souza Int. § 194; Corrêa Telles Dout. das Acções § 189 N. 4; Processos Especiaes Ferreira Tinoco pag. 19; Almachio Diniz Acções Civeis adoptadas ao Codigo Civil Brazileiro pag. 275; Codigo (it do artigo 506 e outros) quer pelo presente a Supplicante proceder executivamente á cobrança das mencionadas custas. Nestes termos requer a V. Exc. se digne mandar expedir contra o Supplicado J. Elias Soisol, o competente mandado para que incontinente pague a importancia devida constante da conta da certidão, sob pena de penhora em bens sufficientes para solução da divida e custas acrescidas.

P. Deferimento.

—

Exmo. Sr. Juiz de Direito em exercicio.

Diz a Madeira-Mamoré Railway Company por seu advogado infra assignado, que tendo V. Exc. julgado procedente a acção de força nova que promoveu por este respeitavel juizo contra J. Elias Soisol, reconhecendo seus direitos possessorios sobre as terras da margem direita do Jaciparaná, quer pelo presente executar a respectiva sentença, nos termos do artigo 33 da Lei deste Estado N. 75 de 10 de julho de 1894, que consolidando disposições anteriores, assim dispõe: "Executa-se a sentença proferida em acção de força nova espoliativa, ordenando o Juiz, á vista do instrumento della, que se passe mandado para restituição da posse independentemente de citação do [illegible] [illegible] de não se suspender a execução por embargos de [illegible] ou relativos ao dominio".

Esta faculdade que se confere á parte vencedora está consagrada tambem no Codigo Civil Brasileiro, que de um modo positivo prescreve: "Quando o possuidor tiver sido esbulhado, será reintegrado na posse, desde que o requeira, sem ser ouvido o autor do esbulho antes da reintegração".

E por outro lado, não tendo effeito suspensivo a appellação que, por ventura se interponha, da decisão por V. Exc. proferida, por se tratar na especie de uma sentença condemnatoria em uma acção possessoria, regulada por leis especiaes, que não se pronunciou [illegible]

[illegible]

Que novidade!

Depois que se [illegible] o «Café Central» que [illegible] veio preencher uma [illegible] nesta Villa, voltou a alegria á sociedade que agora tem um logar aprazivel onde pode gozar as horas de lazer, tomando um delicioso café Moka como o inegualavel e caprichosamente feito sorvete de sazonados fructos escolhidos pelo Pedro. Ha, porem, uma pequena alteração que os seus proprietarios, não poupando boa vontade no sentido de conciliar os seus interesses com o desejo de sua numerosa e amavel freguezia, houveram por bem fazer; é que, somente as quintas, sabbados e domingos, haverá sorvetes de paladar sempre delicado e exquisitos semelhantes aos que eram servidos nos festins lubricos da Roma antiga.

Que novidade!

Uma explicação [illegible]

Começo a publicar [illegible] trabalho [illegible] de força [illegible] contende com [illegible] Soisol.

Trabalho [illegible] deficiencia [illegible] apenas [illegible] me [illegible] contem [illegible] publica[illegible] é o direito [illegible] tem [illegible] feito que [illegible] juiz da [illegible] de forma [illegible]

O [illegible] que é, [illegible] não [illegible] renovado [illegible] presumo [illegible] discute [illegible] sympathia [illegible] elaborar [illegible]

Mas [illegible] do um [illegible] serão demonstrados [illegible] acerca dos direitos que lhe [illegible] fundos.

P. Velho, 26 de [illegible]

José Adolpho [illegible]

Repte de [illegible]

Tendo [illegible]

[illegible]

Jurisprudencia [illegible]

[illegible]

Do co[illegible] de fls. 93 e 105 e 109 [illegible] praxe e com a jurisprudencia [illegible] respeito- resalta desde logo [illegible] dade da acção de força nov[illegible] a A para adquirir terr[illegible] ao [illegible]

[illegible] juriscon[illegible] [illegible] cto re[illegible] [illegible] os, que [illegible] n. [illegible] Recr[illegible] [illegible] manda[illegible] [illegible] te que [illegible] cia pa[illegible]

[illegible] desta

[illegible] ica; [illegible] violencia; [illegible] embora [illegible]

[illegible] ampara a [illegible]

[illegible] na de[illegible] [illegible] zende,

O [illegible] investido [illegible] sobre [illegible] manda[illegible] [illegible] conferido, [illegible] manda[illegible] [illegible] gente [illegible] fls. 123 [illegible] ndo as [illegible] legitimo [illegible] investi[illegible] [illegible] cial, tem [illegible] demanda [illegible] adquire em [illegible]

[illegible] esta ver[illegible] [illegible] ndo-se ao [illegible] terras do [illegible]

[illegible] cada pela [illegible] R. recorr[illegible] [illegible] amparou, [illegible] de manu[illegible]

[illegible] esteve na [illegible] monstrado [illegible] de pro[illegible] [illegible] tenção.

[illegible] interdictos, [illegible] é um effei[illegible] [illegible] que ella [illegible] ão de seus [illegible] indepen[illegible] [illegible] e revestir, [illegible] ir. das cou[illegible]

[illegible] refere, são [illegible] civil.

[illegible] direitos, [illegible] egide da [illegible] ria e vio[illegible]

[illegible] da pela ju[illegible] [illegible] decidido [illegible] manter [illegible] tem posse [illegible] pag. 195. [illegible] nutenção [illegible] rbativa é [illegible] posse *ad* [illegible] o e nella [illegible] nde. Acc. [illegible] e, pois de [illegible] pode sub[illegible] [illegible] ortiva que

[illegible] propriedade [illegible] adquiriu a [illegible] competia [illegible] ente para

[illegible] prehende. [illegible] o judicial [illegible] o Consti[illegible] [illegible] estabele[illegible] [illegible] o tambem [illegible] poder ju[illegible] [illegible] suprema [illegible] s do Paiz [illegible] intentar [illegible] perar posse

(Continúa)